



Câmara Municipal de

Maturéia

APROVADO Em 19/11/25

Presidente *[assinatura]*
1º Secretário *[assinatura]*
2º Secretário *[assinatura]*

INDICAÇÃO Nº 06/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente senhores vereadores da Câmara Municipal de Maturéia-PB,

O Vereador **Ednaldo Barbosa Amorim**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar a seguinte **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maturéia-PB, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de medidas necessárias para conceder aos profissionais do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** o adicional de insalubridade em **grau máximo (40%)** sobre o salário, em razão das condições de risco inerentes às suas atividades.

Justificativa

Considerando que os profissionais do SAMU atuam diariamente em situações de urgência e emergência, dentro de ambulâncias, expostos a riscos elevados durante o transporte ágil de pacientes;

Considerando que tais profissionais têm contato direto com sangue e fluidos corporais em casos de acidentes com vítimas de fraturas expostas e hemorragias;

Considerando que também atendem pacientes portadores de doenças infectocontagiosas, como a Covid-19, estando constantemente sujeitos à exposição a agentes biológicos nocivos;

Considerando que a legislação trabalhista prevê o adicional de insalubridade como forma de compensação pelo risco à saúde e integridade física dos trabalhadores;

Considerando que há precedente judicial reconhecendo o direito de profissionais da enfermagem ao adicional de insalubridade em grau máximo, como no caso de uma técnica de enfermagem de Curitiba que, atuando na linha de frente da pandemia de Covid-19, conquistou na Justiça o direito de receber o adicional de 40% do salário, decisão proferida pela 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR), sob relatoria do desembargador Edmilson Antônio de Lima;



Câmara Municipal de

Maturéia

Considerando que é dever do Poder Público valorizar e proteger os profissionais que atuam na linha de frente da saúde, garantindo condições dignas e justas de trabalho;

Proposição

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maturéia-PB que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja concedido aos profissionais do SAMU o adicional de insalubridade em **grau máximo (40%)**, abrangendo todos os servidores efetivos e contratados por excepcional interesse público que atuem diretamente nas ambulâncias e estejam cadastrados no CNES.

Conclusão

A presente Indicação busca reconhecer e valorizar os profissionais do SAMU, que arriscam suas vidas diariamente para salvar outras, garantindo-lhes o direito a uma compensação justa diante das condições insalubres e de alto risco em que exercem suas funções.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Ednaldo Barbosa de Amorim
Ednaldo Barbosa Amorim

Vereador

